

EDITAL

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Coordenador do Núcleo de Condutores, da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), faço saber que, decorrente da sentença proferida ao Processo nº 891/18.9SILSB, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo Local Criminal de Lisboa – Juiz 13, ao condutor EDSON PATRICK BAPTISTA DELGADO FREIRE, portador da carta de condução L-2254214, residente na última morada conhecida neste serviço sita na Rua das Torres, n.º 158, 1.º Esq., Bairro dos Sete Castelos, 2785-290 São Domingos de Rana, o serviço procedeu ao cancelamento do título de condução, nos termos da alínea a), nº 3, do artigo 130º, do Código da Estrada.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 121º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo, fica V.Ex.ª por este meio notificado, da decisão de cancelamento do título de condução L-2254214.

Lisboa, 27 de março de 2024.

O Coordenador do Núcleo de Condutores



Pedro Ventura